



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária Nº: 012/2017
Decisão : 083/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.3.
Referência : Julgamento de Autos de Infração à Revelia – Pessoa Jurídica
Interessado : CREA-PE

EMENTA: Julgar Autos de Infração à Revelia dos Autuados das Pessoas Jurídicas denominadas: Delta Elevadores Ltda, Maria Cristina Vitória Moraes Araújo 36145416491 e Explog Comércio e Logística em Explosivos Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 12, realizada no dia 19 de julho de 2017, apreciando os Autos de Infração números: **9900017926/2016** – Delta Elevadores Ltda, **9900019367/2017** - Maria Cristina Vitória Moraes Araújo 36145416491, **9900021013/2017** e **9900021016/2017** – Explog Comércio e Logística em Explosivos Ltda e, considerando que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa, **DECIDIU por unanimidade**, julgá-los à revelia dos autuados. **Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Fernando Rodrigues de Freitas, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2017.

Eng. Mecânico Ivaldo Xavier da Silva
Coordenador Adjunto da CEEMMQ